



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2025.

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 183/2025, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria de Obras.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para as contratações, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23. da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **MECÂNICA GLOBAL G7 LTDA - CNPJ nº 24.111.843/0001-23**, pelo valor total de **R\$ 11.782,40 (onze mil setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)**, para o fornecimento de peças e execução de serviços para manutenção da Motoniveladora Caterpillar, Placas JAPO3527, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 12 de fevereiro de 2025.

FABIO ALEX MERTZ
Prefeito